

CONTATOS



GRUPOAGUIAR@AGUIARMULTIMUSIC.COM.BR



63 9 9239-6869



WWW.AGUIARMULTIMUSICSHOW.COM



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, LL VILAS EVENTOS LTDA E DO OUTRO LADO, ISAÍAS EISFELD CARLOS JÚNIOR.

Por este instrumento jurídico particular Eu, **ISAÍAS EISFELD CARLOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, cantor, portador da Carteira de Identidade **RG nº 356.920.859** e inscrito no **CPF nº 397.250.338-50**, com endereço à Rua Airosa Galvão, 168 ao 32, Perdizes, São Paulo-SP, CEP: 05.002-070, de nome artístico **ISAIAS SAAD**, de acordo com o Art.º 74, inciso II, LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** durante (1) ano à empresa, **LL VILAS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.673.878/0001-44, localizada na Quadra Arne 12, Alameda 2, SN, Lote 4, Sala 901, 9º Andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-054, Palmas – TO, representado legalmente por **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR**, CPF nº 027.304.501-65, domiciliado na Quadra: ARSO 14, AVENIDA NS 9, SN, COND: ALPHAVILLE 1, LOTE B1 40, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-188, Palmas – TO, para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR** e a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado. Por expressão de verdade, firmo o presente.

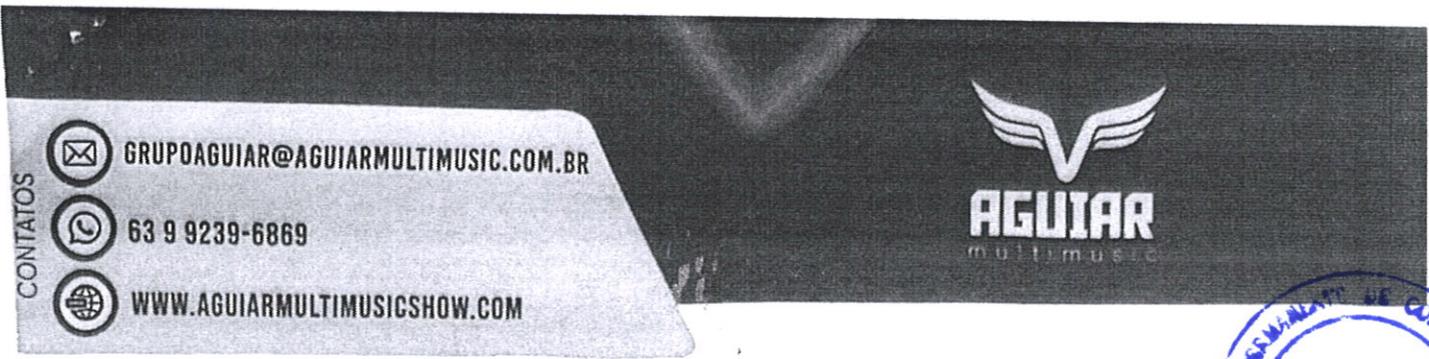
CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter nacional, do artista acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado, para a realização de palestras e apresentação em eventos, em qualquer parte do Brasil, sendo assim, em todo território nacional brasileiro, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

187924 - 03/12/2024 - Pág. 1 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é único representante no Brasil, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações e podendo ajustar com terceiras condições das mesmas, bem como ceder exclusividades de datas específicas a outra empresas de representação artística, nos termos da lei.

20/12/24



 GRUPOAGUIAR@AGUIARMULTIMUSIC.COM.BR
 63 9 9239-6869
 WWW.AGUIARMULTIMUSICSHOW.COM



CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de **05 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA QUINTA – O presente ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica acordado entre as partes que, do valor do cachê total, serão retiradas todas as despesas referentes à agenda, incluindo impostos de toda natureza. O valor remanescente, denominado cachê líquido, será distribuído da seguinte maneira:
 Isaías Saad: 80% (oitenta por cento) do cachê líquido.
 LL Villas (Escritório): 20% (vinte por cento) do cachê líquido do cantor.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de São Paulo – SP, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CLÁUSULA OITAVA – O contrato pode ser rescindido por ambas as partes mediante ao aviso prévio de 30 dias, ficando ciente as partes da obrigação de cumprir contratos e agendas já definidas sob pena de responsabilização.

Por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

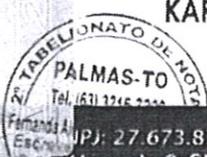
Data: 05 de novembro de 2024

I. CARLOS JUNIOR
 PRODUcoes
 MUSICAIS:30683947000105
 Assinado de forma digital por I. CARLOS JUNIOR PRODUcoes
 MUSICAIS:30683947000105
 Dados: 2024.11.12 09:44:35 -03'00'

ISAÍAS EISFELD CARLOS JÚNIOR
CPF nº 397.250.338-50

187924 - 03/12/2024 - Pág. 2 de 3


KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR
CPF nº 027.304.501-65



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
 Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Regiões Norte, PALMAS-TO CEP: 77.056-532
 Confirme a Autenticidade: <http://correcedoria.tjto.jus.br/index.php?site=tdigital>
 Selo Digital nº 1264664AE311427-ZSN
 Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR**, Dou fe, Palmas/TO, 14 de novembro de 2024. 101706A. EMOJORNAMENTOS-RS6724. Taxa Judicial: R\$1,76. Funcivil: R\$1,24. ISS: R\$0,32. TOTAL: R\$9,76. Fernanda Alencar Messias Laskowski, Escrevente Suplente.

